



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte

1

Sexta-feira • 28 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1768

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte publica:

- Extrato do Termo Aditivo 001-2020 ao Contrato nº 022/2019.
- Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2018.
- Extrato do Termo Aditivo 001-2020 ao Contrato nº 017/2019.
- Extrato Do Termo Aditivo 001-2020 ao Contrato nº 116/2017.
- Extrato ao Termo Aditivo 001-2020 do Contrato nº 054/2018.
- Extrato ao Termo Aditivo 001-2020 do Contrato nº 056/2019.
- Extrato ao Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 099/2019.
- Extrato do Termo Aditivo 001-2020 ao Contrato nº 025/2017.
- Extrato ao Termo Aditivo 001-2020 ao Contrato nº 032/2019.
- Extrato do Termo Aditivo 001-2020 ao Contrato nº 023/2017.
- Extrato do Termo Aditivo 001-2020 ao Contrato nº 021/2019.
- Extrato de Contrato N° 030/2020.
- Ordem de Serviço ao Contrato nº 030/2020.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
CNPJ 13.071.220/0001-58
Praça Santo Antônio, 220, 1º andar – Centro, Telefone: 73-3688-2012

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001-2020 AO CONTRATO Nº 022/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o art. 61, § único, da Lei Federal nº. 8.666/93, publica o presente extrato de contrato para a devida produção de direito:

INEXIGIBILIDADE: Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 022/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piraí do Norte

CONTRATADO: ASCENSAO CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado CNPJ Nº 12.387.369/0001-88, com sede na Avenida do Cinquentenário, nº 52, Centro Itabuna - BA.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços técnicos especializados, sob a forma de consultoria e assessoria na elaboração de normas internas operacionais projetos de lei, decretos e resoluções, análises de folha de pagamento, regularização e acompanhamento das contribuições previdenciárias, incluindo dividas relacionadas a previdência, informações e regularizações PASEP, emissão de certidão Negativa de débito previdenciário ou positiva com efeito negativa (CND e/ou CPD – EN) parcelamento de dívidas fiscais, defesas judiciais de processos no Tribunal Regional do Trabalho da quinta região, Precatórios Trabalhistas junto ao Núcleo de Conciliação de Precatório do Estado da Bahia, através de Profissional devidamente registrado na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/BA) .

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de contrato pelo prazo de 60 (sessenta) dias, findando assim, em 25 de Abril de 2020.

VALOR: O presente contrato tem o valor mensal de **R\$ 5.000,0 (cinco mil e reais)**.

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA:**

Unidade Orçamentaria: 03.02.01
Projeto Atividade: 2007
E. Desp.: 33.90.35.00
Fonte: 100

Piraí do Norte-Bahia, 21 de Fevereiro de 2020

Everaldo Souza dos Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
CNPJ 13.071.220/0001-58
Praça Santo Antônio, 220, 1º andar – Centro, Telefone: 73-3688-2012

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o art. 61, § único, da Lei Federal nº. 8.666/93, publica o presente extrato de contrato para a devida produção de direito:

INEXIGIBILIDADE: Nº 006/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 040/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piraí do Norte

CONTRATADO: CONTINFOR - CONTABILIDADE E INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av sete de Setembro - s/n – Centro – Presidente Tancredo Neves – BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº:17.224.755/0001-72.

OBJETO DO CONTRATO O objeto do presente contrato é a prestação de Serviços de Assessoria Técnica Contábil na Classificação e Escrituração da Contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes, disciplinados por legislação específica, além do acompanhamento interno da execução orçamentaria de receitas e despesas nas Secretarias De Administração, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 60 (sessenta) dias para o contrato nº 036/2018, datado de 18 de abril de 2018, findando assim, em 25 de Abril de 2020.

VALOR: O presente contrato tem o valor mensal de 13.000,00 (treze mil reais)

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA:**

Unid. Orçamentaria: **03.03.01/03.05.01/03.08.01**

Projeto Atividade: **2010/2023/2043**

E. Desp.: **33.90.35.00**

Fonte: **0100/6102/0100**

Piraí do Norte-Bahia, 21 de Fevereiro de 2020

Everaldo Souza dos Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
CNPJ 13.071.220/0001-58
Praça Santo Antônio, 220, 1º andar – Centro, Telefone: 73-3688-2012

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001-2020 AO CONTRATO Nº 017/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o art. 61, § único, da Lei Federal nº. 8.666/93, publica o presente extrato de contrato para a devida produção de direito:

INEXIGIBILIDADE: Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 017/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piraí do Norte

CONTRATADO: **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado CNPJ Nº 08.003.223/0001-82, com sede na Antônio Carlos Magalhaes, nº 2501, Edifício Profissional Center, Sala 1011, Brotas – Salvador – BA.

OBJETO: Serviços especializados na locação e manutenção preventiva do sistema integrado de contabilidade, folha de pagamento, contra cheque online, sistema de patrimônio público, bem como capacitação e implantação dos sistemas no setor deste município.

VALOR: O presente contrato tem o valor mensal de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA:**

Unidade Orçamentaria: 03.02.01

Projeto Atividade: 2007

E. Desp.: 33.90.39.00

Fonte: 100

PRAZO: Fica prorrogado por mais 310 (trezentos e dez) dias o contrato nº 017/2019, datado de 10 de Janeiro de 2019, findando assim, em 25 de Abril de 2020.

Piraí do Norte-Bahia, 21 de Fevereiro de 2020

Everaldo Souza dos Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
CNPJ 13.071.220/0001-58
Praça Santo Antônio, 220, 1º andar – Centro, Telefone: 73-3688-2012

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001-2020 AO CONTRATO Nº 116/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o art. 61, § único, da Lei Federal nº. 8.666/93, publica o presente extrato de contrato para a devida produção de direito:

INEXIGIBILIDADE: Nº 010/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 120/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piraí do Norte

CONTRATADO: LEANDRO ELIAS DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Fernando Menezes de Goes – Centro nº 212 – Petrolina – PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.155.466/0001-85.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços técnicos de assessoria jurídica especializada em planejamento de gestão pública municipal para acompanhamento de atos de gestão na elaboração e execução da organização jurídico/administrativa visando atender as necessidades do poder executivo.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 60 (sessenta) dias para o contrato nº 116/2017, datado de 11 de Agosto de 2017, findando assim, em 25 de Abril de 2020.

VALOR: O presente contrato tem o valor mensal de 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA:**

Unidade Orçamentaria: **03.02.01**

Projeto Atividade: **2007**

E. Desp.: **33.90.35.00**

Fonte: **0-00**

Piraí do Norte-Bahia, 21 de Fevereiro de 2020

Everaldo Souza dos Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
CNPJ 13.071.220/0001-58
Praça Santo Antônio, 220, 1º andar – Centro, Telefone: 73-3688-2012

EXTRATO AO TERMO ADITIVO 001-2020 DO CONTRATO Nº 054/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o art. 61, § único, da Lei Federal nº. 8.666/93, publica o presente extrato de contrato para a devida produção de direito:

INEXIGIBILIDADE: Nº 007/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 043/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piraí do Norte

CONTRATADO: PROATIVA CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Orlando Gomes – Centro nº 32 – Castro Alves – BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.456.197/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço técnico especializado para realização de prestação de serviços na área de Gestão Educacional, tendo em vista o reordenamento da rede educacional municipal e elaboração de Plano de Carreira dos Profissionais da Educação, elaboração e monitoramento do Plano de Ações Articuladas (PAR) e prestação de contas de recursos e convênios destinados a Secretaria Municipal de Educação deste município.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 60 (sessenta) dias para o contrato nº 054/2018, datado de 24 de abril de 2018, findando assim, em 25 de Abril de 2020.

VALOR: O presente contrato tem o valor mensal de 4.166,66 (quatro mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA:**

Unidade Orçamentaria: 03.04.01
Projeto Atividade: 2013
E. Desp.: 33.90.35.00
Fonte: 001– RECURSOS PRÓPRIOS 25%

Piraí do Norte-Bahia, 21 de Fevereiro de 2020

Everaldo Souza dos Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
CNPJ 13.071.220/0001-58
Praça Santo Antônio, 220, 1º andar – Centro, Telefone: 73-3688-2012

EXTRATO AO TERMO ADITIVO 001-2020 DO CONTRATO Nº 056/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o art. 61, § único, da Lei Federal nº. 8.666/93, publica o presente extrato de contrato para a devida produção de direito:

INEXIGIBILIDADE: Nº 010/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 067/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piraí do Norte

CONTRATADO: REIS E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado CNPJ Nº 08.918.390/0001-95, com sede à Avenida ACM - Centro Empresarial Joventino Silva – 811, Bairro Itagira – Salvador – BA, CEP 41.825-000.

OBJETO: Constitui o objeto desta contratação, a prestação de serviços jurídicos especializados, com escopo de promover ação judicial competente, no sentido de pleitear a recuperação dos valores não repassados pela união federal dos últimos 5 anos.

VALOR: Pelos serviços contratados, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de 10.000,00R\$ (Dez Mil Reais) e a título de honorários de êxito fica o percentual de 15% a serem pagos na forma definida na cláusula sexta do referido contrato.

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA:**

Unidade Orçamentaria: 03.02.01

Projeto Atividade: 2007

E. Desp.: 33.90.39.00/33.90.35.00

Fonte: 100

PRAZO: Prorrogada por 310 (trezentos e dez) dias o contrato nº 056/2019, datado de 13 de Maio de 2019, findando assim, em 31 de Dezembro de 2020.

Piraí do Norte – BA, 21 de Fevereiro de 2020

Everaldo Souza dos Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
CNPJ 13.071.220/0001-58
Praça Santo Antônio, 220, 1º andar – Centro, Telefone: 73-3688-2012

EXTRATO AO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 099/2019

EMPRESA: WANDERLEY DOS SANTOS CONTABILIDADE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede localizada à Rua da Quadra S/N, bairro Centro, Casa - CEP 45465-000 – Teolândia – BA.

DISPENSA: 056/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 092/2019

CNPJ/MF sob nº 29.314.753/0001-53

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de gestão especializada para prestação de serviços técnicos a serem prestados de gerenciamento e alimentação e transmissão do SIGA, junto a Prefeitura Municipal de Piraí do Norte para atender as necessidades da secretaria municipal de administração do Município de Piraí do Norte.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 60 (sessenta) dias para o contrato nº 099/2019, datado de 25 de julho de 2019, findando assim, em 25 de Abril de 2020.

VALORES: O presente contrato tem valor mensal de R\$ 2.850,00 (Dois mil e oitocentos e cinquenta reais).

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula segunda do referido Contrato, bem como no Artigo 57, Parágrafo 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SOLICITANTE: GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unid.	Orçamentaria:	03.02.01/ 03.05.01 / 03.04.01
Projeto Atividade: 2027/2023/2013		
E. Desp.: 33.90.39.00		

Piraí do Norte - Ba, 21 de Fevereiro de 2020

Everaldo Souza dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Santo Antônio, 220, 1º andar – Centro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
CNPJ 13.071.220/0001-58
Praça Santo Antônio, 220, 1º andar – Centro, Telefone: 73-3688-2012

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001-2020 AO CONTRATO Nº 025/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o art. 61, § único, da Lei Federal nº. 8.666/93, publica o presente extrato de contrato para a devida produção de direito:

CARTA CONVITE: Nº 003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 022/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai do Norte

CONTRATADO: **ESADI – EMPRESA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ITUBERÁ-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av Hildebrando e Araújo Góes, S/N – Sala 12 – Centro Ituberá - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.705.536/0001-75.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de link de internet, compartilhado entre todos os pontos interligados já existentes na rede de dados da Prefeitura Municipal, internet Wifi na Praça Santo Antônio, e Praça Ednaldo Manoel dos Santos localizada no Centro do Bairro Acelino Mamedio.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo do contrato, pelo período de 60 (sessenta dias)

VALOR: O presente contrato tem o valor mensal R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA:**

Unidade Orçamentaria: 03.08.01

Projeto Atividade: 2047/2043

E. Desp.: 33.90.32.00

Fonte: 000/029/028

PRAZO: Prorrogada por 60 (sessenta) dias o contrato nº 025/2017, datado de 17 de Janeiro de 2017, findando assim, em 25 de Abril de 2020.

Piraí do Norte-Bahia, **21 de Fevereiro** de 2020

Everaldo Souza dos Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
CNPJ 13.071.220/0001-58
Praça Santo Antônio, 220, 1º andar – Centro, Telefone: 73-3688-2012

EXTRATO AO TERMO ADITIVO 001-2020 AO CONTRATO Nº 032/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o art. 61, § único, da Lei Federal nº. 8.666/93, publica o presente extrato de contrato para a devida produção de direito:

INEXIGIBILIDADE: Nº 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 035/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piraí do Norte

CONTRATADO: **IGOR COUTINHO SOUZA ADVOGADOS E ASSOCIADOS**, Inscrito no CNPJ Nº 07.771.446/0001-69, com endereço situada à avenida Governador Roberto Santos, Nº 88, Edifício Cruzeiro do Sul, 2º andar, sala 201/205260, CPF nº 44572-060, centro Santo Antônio de Jesus – Bahia.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste **TERMO ADITIVO Nº 001-2020 AO CONTRATO Nº 032/2019** tendo como objeto a Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e Assessoria Jurídica em Direito Constitucional e Administrativo para a Comissão Permanente de Licitações, bem como consultoria Jurídica para a Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Piraí do Norte.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo do contrato pelo período de 310 (trezentos e dez) dias, findando assim em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: O presente contrato tem o valor mensal R\$ 10.727,27 (dez mil e setecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos).

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA:**

Unidade Orçamentaria: **03.02.01**
Projeto Atividade: **2007**
E. Desp.: **33.90.35.00**
Fonte: **0100 - 00**

Piraí do Norte-Bahia, **21 de Fevereiro** de 2020

Everaldo Souza dos Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
CNPJ 13.071.220/0001-58
Praça Santo Antônio, 220, 1º andar – Centro, Telefone: 73-3688-2012

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001-2020 AO CONTRATO Nº 023/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o art. 61, § único, da Lei Federal nº. 8.666/93, publica o presente extrato de contrato para a devida produção de direito:

CARTA CONVITE: Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 020/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piraí do Norte

CONTRATADO: **ADRIANA SANTOS SOUZA REQUIÃO 01401371574**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Raimundo Palma Ché, nº 90 – Bairro Acelino Mamédo – Centro – Piraí do Norte – BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.038.119/0001-56.

OBJETO: Contrato de parceria mutua tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de cartuchos e toners, destinados a manutenção de diversas secretarias deste Município: Administração, Saúde, Educação e Promoção Social.

VALOR: O presente contrato tem o valor mensal de R\$ 4.987,50 (quatro mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA:**

Unidade Orçamentaria: 03.02.01/03.04.01/03.05.01/03.08.01
Projeto.Ativ. 2007/2013/2022/2018/2023/2026/2044/2043/2050
E. Desp.: 33.90.39.00
Fonte: 000/001/019/014/002/028/029

PRAZO: Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, findando assim, em 25 de Abril de 2020, o contrato nº 023/2017, datado de 17 de Janeiro de 2017.

Piraí do Norte-Bahia, **21 de Fevereiro** de 2020

Everaldo Souza dos Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
CNPJ 13.071.220/0001-58
Praça Santo Antônio, 220, 1º andar – Centro, Telefone: 73-3688-2012

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001-2020 AO CONTRATO Nº 021/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o art. 61, § único, da Lei Federal nº. 8.666/93, publica o presente extrato de contrato para a devida produção de direito:

INEXIGIBILIDADE: Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 021/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piraí do Norte

CONTRATADO: **CONTREWL – ME**, pessoa jurídica de direito privado CNPJ Nº27.718.000/0001-88, com sede na Avenida Wellington Nunes dos Santos S/N, 1 º Andar – CEP: 45.416-000 Presidente Tancredo Neves – BA.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços técnicos contábeis na execução orçamentária, financeira e patrimonial no setor de contabilidade, elaboração das prestações de contas mensais e envio para os órgãos competentes, emissão de relatórios administrativos, auxílio junto ao setor de licitação e contratos, e controle interno municipal; elaboração e encaminhamento de relatórios e demonstrativos fiscais e previdenciários para os órgãos da RFB, INSS e SEFAZ, das unidades executoras do PDDE.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de contrato pelo prazo de 60 (sessenta) dias, findando assim, em 25 de Abril de 2020.

VALOR: O presente contrato tem o valor mensal de **R\$ 7.000,0 (sete mil e reais)**.

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA:**

**Unidade Orçamentaria: 03.03.01/
03.04.01/ 03.05.01**

Projeto Atividade: 2010/2023/2013

E. Desp.: 33.90.39.00

Fonte: 0100/ 6102-02/7101-01

PRAZO: Prorrogado por 60 (sessenta) dias

Piraí do Norte-Bahia, 21 de Fevereiro de 2020

Everaldo Souza dos Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
CNPJ 13.071.220/0001-58
Praça Santo Antonio, 220, 1º andar – Centro, Telefone: 73-3688-2012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o art. 61, § único, da Lei Federal nº. 8.666/93, publica o presente extrato de contrato para a devida produção de direito:

TOMADA DE PREÇOS 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 123/2019

CONTRATANTE: Prefeitura da Prefeitura Municipal de Piraí do Norte

CONTRATADA: **VIDA VITORIA LTDA - ME** inscrita no **CNPJ nº 04.425.221/0001-62**, com endereço estabelecido na Avenida Alberico Manoel de Assunção, nº 442, Jardim Gandu, GANDU, BAHIA, CEP: 45450-000

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para Obra de Pavimentação em Paralelepípedos na Rua Afonso Pereira 4ª Travessa da Rua Rui Barbosa no município de Piraí do Norte - Bahia, conforme especificações constantes na planilha cronograma, memorial descritivo e projetos, anexos, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Projeto Básico.

VALOR R\$: **R\$ 93.963,35** (noventa e três mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03.06.01
PROJETO ATIVIDADE: 1012
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52.00
FONTE: 9224-0100

PRAZO: Vigência de 270 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Piraí do Norte-Bahia, 21 de fevereiro de 2020

Everaldo Souza dos Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
C.N.P.J. 13.071.220/0001-58
Praça Santo Antônio, 220, 1º andar – Centro

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO AO CONTRATO Nº 030/2020

Referente à execução de Obra de Pavimentação em Paralelepípedos na Rua Afonso Pereira 4ª Travessa da Rua Rui Barbosa no município de Piraí do Norte - Bahia, conforme especificações constantes na planilha cronograma, memorial descritivo e projetos, anexos, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Projeto Básico

1. REFERÊNCIA

- 1.1. Processo Licitatório nº 005/2019
- 1.2. Tomada de Preços nº 005/2019
- 1.3. Valor Estimado: R\$ 126.533,13 (cento e vinte e seis mil e quinhentos e trinta e três reais e treze centavos).
- 1.4. Contrato nº 030/2020
- 1.5. Valor do Contrato: **R\$ 93.963,35** (noventa e três mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos)
- 1.6. Contratada: **VIDA VITORIA LTDA - ME** inscrita no **CNPJ nº 04.425.221/0001-62.**
- 1.7. Prazo Contratual: 90 dias corridos.

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a **VIDA VITORIA LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ/MF nº. **04.425.221/0001-62** a iniciar na data de 28 de fevereiro de 2020 os serviços, objeto do contrato acima epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Piraí do Norte e a empresa acima

Piraí do Norte-Ba, 27 de fevereiro de 2020.

EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal